

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001331/2020-15; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2020, publicado no DODF de 05/01/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: contratação de estudos e projetos, com revisão, ajustes e atualização do projeto de drenagem pluvial, elaboração de Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PCA/PRAD, relativo a implantação das obras de drenagem pluvial e estudo de capacidade de suporte de córregos, visando prorrogar a vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 734/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3657ª Sessão, realizada em 27/10/2022; VIGÊNCIA: De 25/09/2022 a 24/03/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/11/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3656ª sessão, realizada em 21/10/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 681,03 (seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), mediante escritura pública do seguinte imóvel urbano: Rua 20 Lote 02 Pólo de Modas - Guará/DF (Item nº 15, Anexo VI da LC 806/2009) – Concessionário: Instituto Social de Educação e Cultura – CNPJ nº 05.508.980/0001-51 - Processo nº 00111-00004478/2020-59 – Com base no valor de R\$ 454.021,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil vinte e um reais e noventa e seis centavos) – Decisão-Diret nº 724/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2022

HUGO MOREIRA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00166**

Processo: 04019-00004478/2022-20. Partes: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF X Athenas Treinamentos Gerencias LTDA. OBJETO: Inscrição de 11 (onze) servidores da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, no Curso presencial "Licitações e Contratos Administrativos, atualizado com a NOVA LEI Nº 14.133/2021 - com Abordagem Prática", nos termos do Projeto Básico JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF (SEI nº 98699403), conforme Autorização de Despesa e Empenho JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GPO (SEI nº 98794197). Nota de Empenho: 2022NE00166. Valor: R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: U.O 20204, U.G 240204, Programa de Trabalho 04122820740880084, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 220. Prazo de Entrega: 05 a 09 de dezembro de 2022. Data do Empenho: 27/10/2022. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 04019-00004478/2022-20. Interessado: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF. Assunto: Contratação de Serviço. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no inciso II do artigo 25, da mencionada Lei, conforme as justificativas contidas no Projeto Básico JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF (SEI nº 98699403) e considerando a Autorização 17 (SEI nº 98787109), constante dos autos em epígrafe, referente à contratação da empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.428.344/0001-06, para fazer face à despesa com inscrição de 11 (onze) servidores desta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, no Curso presencial "Licitações e Contratos Administrativos, atualizado com a NOVA LEI Nº

14.133/2021 - com Abordagem Prática", no valor total de R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, Presidente da Jucis-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**

Processo SEI: 00197-00000935/2022-41. Partes: Adasa e a empresa BIG Chaves Comércio e Serviços de Chaves, Carimbos e Sistemas de Segurança Ltda. (CNPJ nº 24.928.103/0001-84). Objeto: prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas da Adasa, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 078/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Valor Estimado: R\$ 17.852,98 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). Prazo/vigência: 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte 251. Notas de Empenho: nºs 2022NE00548 e 2022NE00549, ambas emitidas em 05/10/2022, no valor total de R\$ 5.950,99. Data de assinatura: 07/11/2022. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Carlos Cesar Vieira, representante legal da empresa.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

Em cumprimento ao § 1º do Art. 21 da Lei Complementar nº 827/2010, o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) convoca a população para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar a redefinição de poligonal do Parque Ecológico do Paranoá e redefinição da poligonal e recategorização da Área de Relevante Interesse Ecológico Paranoá Sul. O Processo de Consulta Pública se realizará presencialmente no dia 09/12/2022, na Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, localizada na DF-250, km 3, Sítio Rosas Região dos Lagos, DF, 71586-000, no horário das 09 às 12 horas. Posteriormente será disponibilizado no website do Brasília Ambiental o vídeo institucional da consulta pública. Após o dia 09/12/2022, o Brasília Ambiental abrirá um prazo maior que 30 dias para receber manifestações de todos os interessados. Todas as manifestações serão analisadas e respondidas oficialmente por meio de documento que será disponibilizado no website do Brasília Ambiental. Informações adicionais sobre o tema podem ser consultados no website do Brasília Ambiental.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 00196-00000756/2022-31. DA ESPÉCIE: Contrato para Prestação de Serviço nº 47.534/2022. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e KD Equipamentos e Serviços EIRELI. DO OBJETO: Prestação de serviços de locação de container frigorificado para manutenção de hortifrutigranjeiros no setor de nutrição animal, incluindo entrega e retirada. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Vinicius Tomaz Araújo Otaviano, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00001152/2022-11. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 47.722/2022. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e D Pronto Nutrição Animal e Produtos Veterinários Ltda. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo de alimentação de animais (ração). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Pedro Henrique Machado Lacerda, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00196-00000844/2020-71 e 00196-00001234/2019-51. DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.861/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Goldi Serviços e Administração Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/11/2022 a 01/11/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666,